



CURSO DE ENFERMAGEM

**REGULAMENTO DE ESTÁGIOS
SUPERVISIONADOS I e II**

**Santa Maria, RS
2013**

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA.....	03
CAPÍTULO II - DO OBJETIVO.....	04
CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES.....	04
CAPÍTULO IV- DOS INSTRUMENTOS LEGAIS.....	06
CAPÍTULO V - DA REPOSIÇÃO DE FALTAS.....	07
CAPÍTULO VI - DA METODOLOGIA	08
CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO	08
CAPÍTULO VIII - DA FREQUÊNCIA.....	09
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	09
APÊNDICES.....	10
Apêndice A: Modelo de declaração de ciência do regulamento do Estágio Supervisionado I e II.....	11
Apêndice B: Modelo de parecer de desempenho do acadêmico.....	12
Apêndice C: Modelo de critérios para avaliação do plano de estágio.....	13
Apêndice D: Modelo de critérios para avaliação do relato.....	15

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º - Este Regulamento visa a normatizar o desenvolvimento dos Estágios Supervisionados I e II pelos alunos do Curso de Enfermagem da FISMA. Esses se constituem em atividades obrigatórias que deve ser realizados nos dois últimos semestres do curso, como condição para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Art. 2º - Os Estágios Supervisionados Curriculares obrigatórios do Curso de Bacharelado de Enfermagem da FISMA seguem a normatização vigente descrita Lei nº 11788 de 25/09/2008. Segundo a referida Lei os estágios são considerados atos educativos vivenciados no ambiente de trabalho a partir do contato com a realidade social, econômica ambiental e cultural e visam ao aprendizado de competências próprias na atividade profissional e à contextualização curricular objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (Art.1º, §.2º da Lei 11.788)

Parágrafo Único – Todo aluno ao realizar Estágio Supervisionado deverá estar segurado conforme consta no Art.5º §1º inciso IV da referida lei.

Art. 3º - Os Estágios Supervisionados I - EFM 2027 e II – EFM 2028 tem carga horária mínima de 480 horas-aula respectivamente por semestre, podendo ser realizados em instituições públicas ou privadas, desde que conveniadas com a FISMA, perfazendo um total de 960 horas-aula.

Art. 4º - Os Estágios supervisionados I e II são realizados nas áreas de Atenção Primária, Secundária e Terciária.

Art. 5º- Os Estágios Supervisionados I e II serão desenvolvidos no 8º e 9º semestres em campo hospitalar e em campo de saúde coletiva.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO

Art. 6º- O estágio curricular supervisionado tem como objetivo geral vivenciar situações práticas do exercício profissional bem como proporcionar ao acadêmico de enfermagem a oportunidade de planejar, implementar e avaliar a assistência de enfermagem individual e coletiva e a gerência de serviços fundamentada em princípios científicos e éticos, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a graduação em Enfermagem.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - A Comissão de estágio do Curso de Graduação em Enfermagem da FISMA é constituída pela Coordenação do Curso e pelos professores das disciplinas Estágio Supervisionado I e II

Parágrafo Único – A Comissão de Estágio será coordenada pelo Coordenador do Curso e na impossibilidade deste, por um dos professores da disciplina indicado pelo mesmo.

Art. 8º - O planejamento, a organização e a coordenação das atividades de estágio serão realizados pela Comissão de Estágio.

Art. 9º - É de responsabilidade da Comissão de Estágio

I – Dar ciência, por escrito, do Regulamento de Estágio Supervisionado aos estagiários e demais interessados;

II - Coordenar, supervisionar e aprovar todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento do estágio, a saber: formas de escolha dos campos de estágio, alocação dos estagiários nos campos e planejamento de estágio entre outras;

III - Manter contatos periódicos e sempre que necessário, com os supervisores dos campos, procurando facilitar e dinamizar a realização do estágio;

IV. Julgar solicitações de desligamento ou mudanças de campo de prática dos Estágios Supervisionados I e II.

Art. 10º - É de responsabilidade do Coordenador da Comissão de Estágio

I - exercer todas as atividades inerentes à Comissão de Estágio;

II – Certificar o campo de estágio

III - convocar as reuniões da Comissão de Estágio;

IV - convocar reuniões entre professores das disciplinas e estagiários (antes do início das atividades e no final do primeiro bimestre ou quando necessário) para tratarem das atividades em andamento nas Disciplinas de Estágios Supervisionados I e II;

V - manter os supervisores de estágio, permanentemente informados sobre as atividades e ainda providenciar o imediato atendimento de suas solicitações;

VI – Elaborar e divulgar, semestralmente, o cronograma de atividades relativas aos Estágios Supervisionados I e II.

VI - zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do estágio e propor ao Colegiado do Curso alterações necessárias.

Art. 11º- São atribuições dos professores da Comissão de Estágio

I - exercer todas as atividades inerentes à Comissão de Estágio;

II – participar das reuniões da Comissão de Estágio

III – cumprir as normas que regem o funcionamento do Estágio e propor ao Colegiado de Curso alterações, se necessário que, se aprovadas, devem ser encaminhadas para o CEP

Art. 12º - Ao aluno em Estágio Supervisionado compete:

I. Cumprir o horário e as atividades previamente fixados, assim como se apresentar devidamente uniformizado.

II. Cumprir rigorosamente os regulamentos e exigências das instituições conveniadas em que se desenvolve o estágio;

III. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados durante o período de estágio.

IV. Elaborar conjuntamente com os Professores das Disciplinas e enfermeiros supervisores de campo o plano de ação.

V. Implementar o plano de ação no local em que desenvolve o seu estágio.

VI. Entregar e apresentar o relatório de atividades desenvolvidas, dentro das normas e cronograma estabelecidos pela Comissão de Estágio.

VII. Desenvolver atividades e ou trabalhos solicitados por docentes e ou por enfermeiros supervisores.

VIII. Cumprir procedimentos e prazos formais relativos ao seu Estágio Supervisionado I e II e demais deliberações da Comissão de Estágio;

IX. Atender ao cronograma estabelecido pelo professor da Disciplina elaboração e desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado I e II;

X – Comunicar e justificar com antecedência quaisquer alterações das atividades previstas ao professor da disciplina e enfermeiro supervisor do campo;

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS LEGAIS

Art. 13º - O estágio deve ser apoiado em instrumento jurídico, celebrado entre a FISMA e o campo concedente do estágio, em que estarão acordadas todas as condições para sua realização.

Art.14º - O acadêmico, antes de iniciar o estágio, deverá firmar Termo de Compromisso, com a instituição concedente, com a interveniência da FISMA, constituindo comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício.

Art. 15º - Antes de iniciar o Estágio Supervisionado I e II o acadêmico deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

I – comprovante de matrícula;

II – declaração do aluno da ciência do Regulamento Estágio Supervisionado (Apêndice A);

III – termo de compromisso de estágio firmado entre a instituição cedente,

IV - seguro contra acidentes pessoais,

V - carteira de vacinação para hepatite B e tétano,

VII –Carteira de identidade e CPF,

VI - exame anti-HBS;

VII- e outros que a legislação venha a exigir

Parágrafo Único - O estágio não poderá ser iniciado sem que estes documentos estejam devidamente assinados pela instituição cedente, aluno e a Coordenação do Curso.

Art. 16º Os Estágios Supervisionados I e II serão realizados por meio da formalização de termos de compromisso entre o acadêmico, a instituição cedente e a FISMA, bem como outros dispositivos formais que garantam a capacidade de realização do mesmo.

Parágrafo Único – a definição das vagas para os Estágios Supervisionados I e II será realizada pelos Professores das Disciplinas conforme disponibilidade dos campos ofertados, havendo mais de um acadêmico para a mesma vaga será considerado o melhor desempenho no Curso.

Art. 17º A existência de vínculo empregatício entre o acadêmico e a instituição cedente não invalida o estágio desde que não ocorra concomitância de horários.

CAPÍTULO V DA REPOSIÇÃO DE FALTAS

Art. 18º - As faltas justificadas serão aquelas decorrentes de doença, acidentes mediante apresentação de atestado médico e serão repostas com igual carga horária

Art. 19º - O supervisor de campo deverá ser comunicado e aceitar à reposição de faltas pelo aluno.

Art. 20º - A reposição de faltas, não poderá exceder 8 horas. Ao cumpri-las o aluno deverá observar, se necessário, o intervalo regulamentar.

CAPÍTULO VI DA METODOLOGIA

Art. 21º - O acadêmico elaborará um plano de ação a partir da realidade do serviço de saúde e desenvolverá ações para aperfeiçoar as competências gerenciais, assistenciais e educativas do enfermeiro, condizentes com a realidade dos serviços. Ainda, nestes Estágios o acadêmico deverá elaborar os relatórios referentes às práticas desenvolvidas.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 22º O acadêmico nas Disciplinas de Estágio Supervisionado I e II será avaliado pelos professores das Disciplinas e pelo enfermeiro supervisor dos campos, onde se realizam os estágios, respectivamente, conforme critérios preestabelecidos pelos professores das Disciplinas.

Art. 23 º O resultado da avaliação nas Disciplinas de Estágio Supervisionado I e II será calculado pela média aritmética resultante da avaliação do desempenho das competências inerentes ao papel do enfermeiro, por meio de notas emitidas pelo enfermeiro supervisor do campo e pelo professor da Disciplina (Apêndice B); Média aritmética resultante da apresentação de plano de atividades (Apêndice C) e de relato das ações desenvolvidas no (Apêndice D). A média final será o resultado da média aritmética destas médias.

Art. 24º A nota mínima para aprovação é sete (7,0) nas Disciplinas de Estágio Supervisionado I e II. A não obtenção desta nota final no semestre implica em reprovação nas Disciplinas, não sendo concedido direito a exame final.

CAPÍTULO VIII DA FREQUÊNCIA

Art. 25º A frequência mínima exigida nos Estágios Supervisionados I e II é de 90% da carga horária total.

Art.26º E vedado ao estágio curricular supervisionado solicitação de atividades em regime domiciliar.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - As situações não previstas serão tratadas junto à Comissão de Estágio, conforme solicitação do estagiário ou professor responsável.

Art. 28º – A presente regulamentação passa a vigorar a partir de sua aprovação.

Aprovado pelo colegiado do curso de graduação em Enfermagem em 11 de outubro de 2013.

Sandra Marcia Soares Schmidt
Coordenadora do Curso de Enfermagem da FISMA

APÊNDICES

**APÊNDICE A - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO
DOS
ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS I E II**

Eu, _____, matrícula _____,
declaro, para os devidos fins, que li e estou de acordo com o Regulamento de Estágios
Supervisionados I e II da Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA).

Santa Maria, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do alun

APÊNDICE B - PARECER DE DESEMPENHO

ACADÊMICO: _____

Período: de ____/____/____ à ____/____/____

Local: _____

DESCRIÇÃO	NOTA
1. Capacidade de planejamento, organização, dinamismo, precisão, atenção e visão de conjunto. (2,0)	
2. Elaboração, execução e avaliação do plano de supervisão da equipe de enfermagem. Postura ética. (1,0)	
3. Capacidade de problematizar a realidade em que está inserido: . Capacidade de articulação entre teoria e prática; . Capacidade de reflexão crítica sobre o fazer individual e o fazer grupal nas diferentes realidades em que está inserido. (2,0)	
4. Manifestação de competências profissionais: gerenciais (1,0), assistenciais (1,0) e educativas (1,0).	
5. Domínio de linguagem pertinente à área de saúde (conhecer aspectos da linguagem técnica) e da comunicação com os comunitários em seus diferentes contextos (saber comunicar de forma clara e inteligível o conhecimento teórico). (1,0)	
6. Pontualidade e assiduidade; . Vestuário adequado; . Apresentação pessoal. (1,0)	
TOTAL	

Parecer Descritivo: _____

Enfermeiro do Serviço

Professor Supervisor

Ciência do acadêmico: _____

APÊNDICE C – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO

1. CONTEÚDO: (valor 7,0)
1.1. Introdução: (peso 2,0) <ul style="list-style-type: none">- Contextualização do tema;- Do macro para o micro contexto;- Apoiado em autores pertinentes e atuais, respeitando os autores clássicos. 1.1.1. Justificativa: <ul style="list-style-type: none">- Fundamentada com clareza;- Coerente com a problemática; 1.1.2. Objetivos: <ul style="list-style-type: none">- Formulados com clareza, coerência interna, exequíveis e atender a uma finalidade;- Devem estar pautados nas competências inerentes ao papel do enfermeiro, quais sejam: assistências, administrativas e educativas. Ex: desenvolver competências assistências, administrativas e educativas próprias do enfermeiro, visando o aprimoramento da formação acadêmica.
1.2. Revisão de Literatura: (peso 2,0) <p>Deve fundamentar o trabalho proposto mostrando que os autores dispõem subsídios teóricos consistentes que permitem a sustentação dos objetivos e da metodologia.</p>
1.3. Metodologia: (peso 3,0) <p>Expressa a forma de condução do estágio para o alcance dos objetivos propostos; Informa o detalhamento do campo (local, área física, equipe de trabalho, características do trabalho desenvolvido), estratégias e recursos.</p> 1.3.1. Cronograma: <p>Deve contemplar o tempo e as atividades propostas; Avaliação do desenvolvimento do projeto (opcional no projeto e obrigatório no relatório).</p>
2. FORMA: (valor 2,0)
2.1. Estrutura <p>Deve estar em consonância com as Normas da ABNT;</p>
2.2. Clareza e Coerência entre título, justificativa, objetivos e revisão de literatura.
2.3. Coerência verbal <p>Observar tempo verbal e sujeitos coerentes em todo projeto.</p>
2.4. Referências bibliográficas
3. PONTUALIDADE (1,0) <ul style="list-style-type: none">- Entrega no prazo estipulado;- Entrega fora do prazo

ACADÊMICO:

1. CONTEÚDO (7,0)	
1.1. Introdução: (peso 2,0)	
1.2. Revisão de Literatura: (peso 2,0)	
1.3. Metodologia: (peso 3,0)	
2. FORMA (2,0)	
2.1. Estrutura (peso 0,7)	
2.2. Clareza e Coerência entre título, justificativa, objetivos e revisão de literatura (peso 0,8).	
2.3. Coerência verbal (peso 0,3)	
2.4. Referências bibliográficas (peso 0,2)	
3. PONTUALIDADE (1,0)	
TOTAL	

Parecer Descritivo: _____

Professor da Disciplina

Enfermeiro Supervisor

Ciência do Acadêmico: _____

APÊNDICE D – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RELATO

<p>1. CONTEÚDO (valor 4,0)</p> <p>1.1. Introdução (peso 1,0)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contextualização do tema; - Do macro para o micro-contexto; - Apoiado em autores pertinentes e atuais, respeitando os autores clássicos. <p>1.1.1. Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundamentada com clareza; - Coerente com a problemática; <p>1.1.2. Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formulados com clareza, coerência interna, exequíveis e atender a uma finalidade; - Devem estar pautados nas competências inerentes ao papel do enfermeiro, quais sejam: assistenciais, administrativas e educativas. Ex: desenvolver competências assistenciais, administrativas e educativas próprias ao enfermeiro, visando ao aprimoramento da formação acadêmica.
<p>1.2. Revisão de Literatura (peso 0,5)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem fundamentar o trabalho proposto, mostrando que os autores dispõem de subsídios teóricos consistentes que permitem a sustentação dos objetivos e da metodologia.
<p>1.3. Metodologia (peso 1,0)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Expressa a forma de condução do estágio para o alcance dos objetivos propostos; - Informa o detalhamento do campo (local, área física, equipe de trabalho, características do trabalho desenvolvido), estratégias e recursos. - Avaliação do desenvolvimento das atividades.
<p>1.4 Relato das atividades (1,0)</p> <p>Deve expressar coerência com os objetivos e metodologia proposta, apresentar clareza e organização dos fatos.</p>
<p>1.5 Considerações finais (0,5)</p> <p>O aluno deverá expressar sua opinião quanto às possíveis contribuições das atividades desenvolvidas, expor as facilidades e as dificuldades encontradas e analisar criticamente o contexto vivenciado.</p>
<p>2. FORMA (valor 2,0)</p>
<p>2.1. Estrutura (peso 0,4)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem estar em consonância com as Normas da ABNT.
<p>2.2. Clareza e Coerência entre título, justificativa, objetivos e revisão de literatura (peso 1,0)</p>
<p>2.3. Coerência verbal (peso 0,2)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Observar tempo verbal e sujeito coerente em todo o trabalho.
<p>2.4. Referências bibliográficas (peso 0,4)</p>
<p>3. PONTUALIDADE (1,0)</p> <p>a) Entrega no prazo estipulado;</p> <p>b) Entrega fora do prazo:</p>
<p>4. APRESENTAÇÃO (3,0)</p> <p>4.1 Capacidade de síntese – tempo (1,0)</p> <p>4.2 Organização de conteúdo e visual (1,0)</p> <p>4.3 Expressão verbal – aprender a comunicar (1,0)</p>

ACADÊMICO:

1. CONTEÚDO (4,0)	
1.1. Introdução: (peso 1,0)	
1.2. Revisão de Literatura: (peso 0,5)	
1.3. Metodologia: (peso 1,0)	
1.4. Relato das atividades (1,0)	
1.5. Considerações Finais (0,5)	
2. FORMA (2,0)	
2.1. Estrutura (peso 0,4)	
2.2. Clareza e Coerência entre título, justificativa, objetivos e revisão de literatura (peso 0,8).	
2.3. Coerência verbal (peso 0,2)	
2.4. Referências bibliográficas (peso 0,4)	
3. PONTUALIDADE (1,0):	
4. APRESENTAÇÃO (3,0)	
4.1. Capacidade de síntese – tempo (1,0)	
4.2. Organização de conteúdo e visual (1,0)	
4.3. Expressão verbal – aprender a comunicar (1,0)	
TOTAL	

Parecer Descritivo: _____

Professor da Disciplina

Enfermeiro Supervisor

Ciência do Acadêmico: _____